



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
GAB - GABINETE DA REITORA



PORTARIA Nº 1872/2026

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da Universidade e considerando o apurado nos autos do Processo Administrativo nº 23116.014242/2024-64,

RESOLVE:

Aplicar ao servidor PAULO EDSON ARONA SANTANA, ocupante do cargo ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, matrícula SIAPE n.º 408828, a penalidade disciplinar de SUSPENSÃO pelo prazo de 90 (noventa) dias, nos termos do art. 127, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, por ter infringido os arts. 116, incisos I, II, III, VII, IX e XI, e 117, incisos V e XVIII, do mesmo estatuto legal.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Em 10 de julho de 2026.

Suzane da Rocha Vieira Gonçalves

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **Suzane da Rocha Vieira Goncalves, Reitora**, em 10/07/2026, às 17:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0637661** e o código CRC **12278692**.